



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 113/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que a COGER/TJ-AC declarou que no dia 12 de maio de 2022, responderá pela 1ª Vara do Tribunal do Júri - Rio Branco, a Magistrada Luana Cláudia de Albuquerque Campos (0501644);

TENDO EM VISTA o que a COGER/TJ-AC informou que nos dias 13, 14 e 16 de maio de 2022, responderá pela Vara de Execução de Penas no Regime Fechado - Rio Branco, o Magistrado Hugo Barbosa Torquato Ferreira (0501644);

TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI nº 0001332-63.2021.6.01.8009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, para responder pela titularidade da 9ª Zona Eleitoral, a Juíza **LUANA CLÁUDIA DE ALBUQUERQUE CAMPOS**, no dia 12 de maio de 2022, e o Juiz **HUGO BARBOSA TORQUATO FERREIRA**, nos dias 13, 14 e 16 de maio de 2022, em razão da ausência do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 13 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 14/06/2022, às 09:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0503178** e o código CRC **0E342050**.

0001332-63.2021.6.01.8009

0503178v3